



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101-A/2023

Dispõe sobre a nomeação de gestores escolares das instituições municipais de ensino de Vertente do Lério e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local e de acordo com as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino:

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação oferecida nas escolas públicas de Vertente do Lério;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão eficiente e participativa das instituições de ensino, com foco na melhoria contínua do processo educativo;

CONSIDERANDO que o processo seletivo para escolha dos gestores escolares foi realizado de maneira criteriosa, visando a competência, a dedicação e o perfil adequado para a liderança de cada unidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto nas legislações municipais e nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação para a gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para exercerem a função de Gestores Escolares nas respectivas unidades de ensino municipais:

I - Alecsandra Chagas de Souza, CPF nº [REDACTED], para a Escola Paulo Floro da Costa.

II - Alsione Arruda do Nascimento, CPF nº [REDACTED], para a Escola João Francisco das Chagas.

III - André Santos de Souza, CPF nº [REDACTED], para a Escola São José.

IV - Carliene Santos da Silva, CPF nº [REDACTED], para a Creche Dona Ineisinha.

V - Cícero Oliveira França, CPF nº [REDACTED], para a Escola José Luis da Silva.

VI - Hedsonide Nascimento Lucena, CPF nº [REDACTED], para a Creche Criança Feliz.

VII - Ivanise Barbosa da Silva Santana, CPF nº [REDACTED], para a Escola José Batista de Souza.

VIII - João Mendonça do Canto, CPF nº [REDACTED], para a Escola Sebastião Eleonor.



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

IX - Josefa Valdimaire da Silva, CPF nº 9[REDACTED], para a Escola João Florêncio da Silva.

X - José Gielson Correia de Oliveira, CPF nº [REDACTED], para a Escola Suzana Maria Saraiva.

XI - José Marcelo Rufino Saraiva, CPF nº 1[REDACTED], para a Escola José Mariano da Cruz.

XII - Maria Santos Saraiva Barbosa, CPF nº [REDACTED], para a Escola São Luiz.

Art. 2º Os nomeados deverão exercer suas funções em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando o bom funcionamento das unidades escolares e a qualidade do ensino oferecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério-PE, 01 de setembro de 2023.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO